



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

- 2.1. A fiscalização/gestão será exercida por servidores designados por Portaria pelo CONTRATANTE, aos quais competirá acompanhar a execução da contratação e sanar as dúvidas que surgirem, nos termos do art. 104 e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 2.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;
- 2.3. Demais obrigações, vide Portaria nº 193/2024/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la.

3. DEMAIS OBRIGAÇÕES:

- 3.1. Manter, durante a vigência da contratação, as condições de habilitação exigidas, devendo comunicar o CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- 3.2. A notificação de abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade bem como de ocorrências no processo será realizada via e-mail;
- 3.3. Demais obrigações vide Termo de Referência;

4. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 4.1. Considerando que o desenvolvimento nacional sustentável é um dos três pilares das compras públicas conforme o artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se necessário que a CONTRATADA observe as exigências ambientais e sociais inerentes envolvida no objeto da presente contratação, contida nas legislações correlatas;
- 4.2. As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da contratação, inclusive os casos omissos que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2024.

RECEBI EM: ____/____/____

ALEXANDRA
MELEK
LORENZETTI:7577
2981900

Assinado de forma digital
por ALEXANDRA MELEK
LORENZETTI:75772981900
Dados: 2024.08.14 09:14:30
-03'00"

ASS: _____

(Assinatura Digital)

PAULO HENRIQUE
LIMA
MARQUES:65215281
149

Assinado de forma
digital por PAULO
HENRIQUE LIMA
MARQUES:65215281149

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica
Detran/MT

MAX DE MORAES
LUCIDOS:651922
57115

Assinado digitalmente por MAX DE MORAES
LUCIDOS:65192267115
ND, C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=EM
BRANCO, OU=43692672000192, OU=
vicesecretaria, CN=MAX DE MORAES
LUCIDOS:65192267115
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2024.08.12 16:16:47-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

MAX DE MORAES LUCIDOS
Coordenador de Aquisições e Contratos
Detran/MT